



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2026
EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

I - DO OBJETO

Contratação da empresa **CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob nº **46.415.417/0001-16**, com sede na AV Rio Branco, 404, Sala 1203, Florianópolis SC., para o fornecimento de duas inscrição para as Sras. Vereadoras, ELIANI KUNZ VERZA, matrícula nº 87/7 e JOCELAINE MINÓZZO, matrícula 35304/1, objetivando a participação no curso “**CONDUTAS VEDADAS E FISCALIZAÇÃO DO EXECUTIVO EM ANO ELEITORAL**”. Será realizado na cidade de Florianópolis SC nos dias 24 a 27 de março de 2026.

II – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, a razão da escolha do contratado deve demonstrar que a opção atende ao interesse público, observando critérios técnicos e de qualificação compatíveis com a natureza do objeto contratado.

A contratação da empresa **CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA** encontra-se devidamente justificada diante de sua reconhecida experiência e especialização na capacitação de servidores públicos, com atuação consolidada em todo o Brasil.

Atendendo diversos estados do país, a empresa presta serviços a mais de quatrocentos órgãos públicos municipais em diversos estados brasileiros, o que demonstra sua ampla capilaridade, credibilidade institucional e adequação à realidade da Administração Pública Municipal. O corpo técnico da instituição é composto por profissionais altamente qualificados das áreas contábil, jurídica e de gestão pública, todos com comprovada experiência e atuação junto aos Poderes Executivo e Legislativo. Tal expertise garante a adequação técnica dos conteúdos ministrados e a segurança na abordagem das temáticas voltadas à Administração Pública.

Ademais, o CEAP BRASIL possui reconhecimento administrativo e judicial de sua notoriedade, o que reforça sua habilitação para ministrar cursos com alto padrão técnico e pedagógico. A instituição capacita, anualmente, mais de dois mil alunos por meio de cursos e treinamentos nas modalidades aberta, in company, presencial, remota ao vivo e a distância (EAD).

Os Cursos presenciais ofertados pelo CEAP são ministrados não apenas para prefeituras e câmaras municipais, mas também para instituições como tribunais de justiça, por meio de suas escolas judiciais, e ministérios públicos estaduais, o que demonstra a confiança e a demanda de órgãos relevantes do sistema de justiça e controle.

Diante disso, a escolha pela contratação do CEAP demonstra-se a mais adequada à finalidade pretendida, considerando sua notória especialização, experiência consolidada, estrutura técnica e capacidade comprovada de atendimento personalizado à Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

Pública, sendo ainda corroborada com o conteúdo programático do curso, bem como a qualificação do palestrante envolvido.

IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

Jupiá, 17 de março de 2026.

Gilnei Jose Valandro
Contador

Documento assinado digitalmente



FERNANDO ANTUNES
Data: 17/03/2026 18:51:36-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Fernando Antunes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC